



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
SUPERIOR – CEPS N. 04/2024**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Ricolato - Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Gláucia Mendes da Silva, Mário Jorge Souza de Oliveira, Nina Cátia Alexandre Cavalcante, Paulo Cesar Pires de Andrade e Reinaldo Tavares dos Anjos. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na sequência, foi procedida a leitura e apreciação das atas das sessões ordinárias da CEPS realizadas no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às oito e às dez horas, e no dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas. Após as correspondentes discussões, as atas foram aprovadas por unanimidade. Na Ordem do Dia, foi iniciada a leitura e estudo, para sugestões de ajustes, da Resolução n. 1335/23-CEE/RO, que “Estabelece normas para a regularização de instituições de ensino que pretendem ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Sistema Estadual de Ensino de Rondônia.” A leitura e o estudo se estenderam até o artigo dezoito, com destaque para os artigos onze e doze, que tratam das regularizações concedidas pelo CEE/RO. A leitura e o estudo terão continuidade na próxima sessão ordinária da CEPS. Em decorrência do tempo regimental, foi retirado de pauta o item 3.2 - Leitura e estudo do Itinerário Formativo de Educação Profissional e Tecnológica, constante do texto Referencial Curricular do Ensino Médio de Rondônia, páginas de 709 a 735, que trata dos Conceitos e Princípios da EPT, das Orientações para composição do Itinerário Formativo de EPT, dos Objetivos de Aprendizagem da Educação Profissional e Tecnológica em Rondônia, e do Quadro Organizador da Educação Profissional Tecnológica em Rondônia. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a

todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados e encerrou a sessão ordinária às dez horas, da qual eu, Sidnei Pereira dos Santos, Coordenador da CEPS, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

 Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	 Valter Ricolato Vice-Presidente da CEPS
 Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro	 Gláucia Mendes da Silva Conselheira
 Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro	 Nina Cátia Alexandre Cavalcante Conselheira
 Paulo César Pires de Andrade Conselheiro	 Reinaldo Tavares dos Anjos Conselheiro
 Eliana Raquel Cordovil Friedrich Coordenador da CEPS em exercício	 Jamyle Vanessa Costa Brasil Assessora Técnica
 Sidnei Pereira dos Santos Coordenador da CEPS	